

Proposta n.º 071/Administração Autárquica/2025

Assunto: Aquisição de Fitas personalizadas e bolsas para identificadores

Exma. Sra. Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente,

Dra. Natalina Tavares de Moura

I. Dos factos:

A Junta de Freguesia de São Vicente, pretende adquirir fitas de pescoço e identificadores (suportes), para utilização em eventos e em situações em que funcionários ou colaboradores devam estar claramente identificados.

Por questão de utilização distinta, propõe-se a aquisição de suportes com fita genérica (cordão), não personalizada, e, por questões de imagem institucional, a produção de fitas de pescoço, personalizadas com imagem da JF de São Vicente ou das iniciativas, impressas de ambos os lados por sublimação.

Assim, a proposta contempla a aquisição de:

- **Bolsas para Identificadores em PVC com 113 x 180 mm (verticais) com furação;**
- **Fitas de pescoço, impressas a 4 cores por sublimação, em ambas as faces.**

Os presentes artigos destinam-se a utilização em eventos e iniciativas da JFSV.

II. Do enquadramento legal e análise:

A presente informação sustenta-se no enquadramento jurídico consagrado nos seguintes diplomas legais:

- **Decreto-Lei n.º 18/2002, de 29 de janeiro**, que aprova o Código dos Contratos Públicos, com as alterações previstas na Declaração de Retificação n.º 18-A/2008, de 28 de março, na Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Decreto-Lei n.º 223/2009, de 02 de outubro, no Decreto-Lei n.º

131/2010, de 24 de dezembro, na Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 02 de outubro, Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, Retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro, Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro, Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19 de março, Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho e Decreto-Lei n.º 78/2022, 07 de agosto abreviadamente identificado por “Código dos Contratos Públicos” ou por “CCP”;

- **Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua versão atual.

a) Abertura de Procedimento

Submete-se à consideração da Junta de Freguesia de São Vicente, como entidade competente para o ato, a autorização para desencadear o início do procedimento, nos seguintes termos:

3.1– Do CCP

a) Preço Base

O preço base da prestação dos serviços será de **1.119,00€ (mil cento e dezanove euros)**, IVA a incluir à taxa em vigor.

b) Escolha do tipo de procedimento e fundamentação

Sendo o valor do contrato em causa a valor inferior a € 5.000€, propomos ser de escolher como **procedimento a adotar para a formação do presente contrato** de prestação de serviços a **Ajuste Direto Simplificado**, nos termos do qual será convidada diretamente uma entidade, conforme artigos 16, nº 1, alínea a), 20º, nº 1, alínea d) e 112º, nº 2 e 128º, nº 1, todos do CCP.

c) Descrição e especificações técnicas do objeto do contrato

- Produção de Identificadores com fita de pescoço, genérica (ref.ª PG11193)
- Produção de Fitas de pescoço, impressas a 4 cores em ambas as faces, por sublimação;
- Identificadores (suportes) em pvc, com furação.

d) Cabimento Orçamental

O encargo resultante da presente proposta de aquisição de equipamentos, será satisfeito pela dotação orçamental seguinte: **Orgânica 01 – Administração Autárquica, rubrica 02.01.15**, conforme ANEXO I.

(...)

e) Peças do Procedimento

Sujeita-se a aprovação as peças procedimentais, para os quais se propõe a abertura de procedimento pré-contratual com adoção da modalidade de Ajuste Direto Simplificado.

f) Entidade a convidar

Definem-se como entidade a convidar nos termos do presente procedimento a seguinte:

- Proglobal, LDA; e-mail: info@proglobal.pt ; NIF: 504 459 201;
Morada: Zona Industrial Soeiro III, Lote 46, N.º 127, 4745-485 São Mamede do Coronado

g) Tramitação pré-contratual

A fase de formação pré-contratual será assegurada pelos serviços da Junta de Freguesia de São Vicente, tramitando por via eletrónica, através do e-mail acima mencionado.

h) Competência em razão do valor da despesa

No caso sub judice, a competência para a decisão de contratar (em função da despesa), a escolha do próprio procedimento e a aprovação das respetivas peças do procedimento cabem à Junta de Freguesia de São Vicente, nos termos das disposições conjugadas do artigo 18º, nº1, alínea b) do DL. n.º 197/99, de 8 de junho e dos artigos 36º, 38.º e 40º, nº2, todos do Código dos Contratos Públicos.

Do exposto resulta que:

- O preço base da prestação dos serviços será de **1.119,00€ (mil cento e dezanove euros)**, IVA a incluir à taxa em vigor;
- A entidade identificada pelos serviços da Junta de Freguesia é:
 - *Proglobal, Lda;*
- Estão verificados os pressupostos da prestação de serviços;
- O encargo resultante da presente proposta de aquisição de serviços está previsto, conforme cabimento anexo;
- A competência para a decisão de contratar (em função da despesa), a escolha do próprio procedimento e a aprovação das respetivas peças de procedimento cabem à própria Junta de Freguesia.

III. Conclusão:

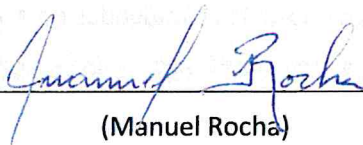
Face ao exposto, propõe-se que seja submetida à consideração do executivo da Junta de Freguesia de São Vicente a presente informação, para efeitos de:

- 1) Abertura e adoção do procedimento de Ajuste Direto Simplificado, para aquisição de blocos e agendas personalizadas com imagem institucional da JFSV e respetiva decisão de contratar, pelo preço base de 1.119,00€ (mil cento e dezanove euros); e**
- 2) Aprovação das respetivas peças do procedimento, nos termos dos artigos 40.º, n.º 2, 115.º e 42.º do CCP, bem como do gestor do contrato nos termos do artigo 290.º-A do mesmo diploma.**

É o que me cumpre informar, colocando à consideração superior.

Lisboa, 5 de maio de 2025

O Técnico Superior


(Manuel Rocha)

Anexos:

ANEXO I – Folha de cabimentação;

A Presidente



Natalina Tavares de Moura



ATCUD: 0

Freguesia de São Vicente
R. Josefa de Óbidos, 5
1170-196 Lisboa

Orçamento ORC-25/003299

Cliente nº: 7705
Data: 2025-05-06
V/Nº contribuinte: 510833632

Exmo(a). Sr(a).

Muito obrigado pelo seu interesse nos nossos produtos e por nos ter contactado.
Abaixo pode encontrar mais informações acerca dos produtos e comprovar que a nossa proposta é bastante competitiva.

Ref.: PG42989



Descrição: NOPAK LANYARD SUBLIMAÇÃO 2.5CM
Quantidade: 1000 UN
Preço /UN: € 0,620 + IVA
Total Liq: € 620,00 + IVA
Impressão: Impressão Full Color
Quantidade: 1000
Preço /UN: € + IVA
Total Liq: € 0,00 + IVA
Total global para este artigo: € 620,00 + IVA (ou € 0,620 + IVA /UN)

Ref.: PG42989



Descrição: NOPAK LANYARD SUBLIMAÇÃO 2.5CM
Quantidade: 300 UN
Preço /UN: € 0,830 + IVA
Total Liq: € 249,00 + IVA
Impressão: Impressão Full Color
Quantidade: 300
Preço /UN: € + IVA
Total Liq: € 0,00 + IVA
Total global para este artigo: € 249,00 + IVA (ou € 0,830 + IVA /UN)

Condição de pagamento: Fatura a 30 dias - Livre
Disponibilidade dos artigos sujeita a confirmação de stock.
Variação na produção: pode existir em +/- 5%; a quantidade final será debitada.

Emitido por programa certificado nº 2520/AT
2a via

Entrega em:
Freguesia de São Vicente

Observações:

R. Josefa de Óbidos, 5
1170-196 Lisboa

Se necessitar de algum esclarecimento adicional, por favor não hesite em contactar-me.

Cumprimentos,
Rui Silva

Valor encomenda: 869,00
IVA: 199,87
Total a pagar €: 1 068,87
Transporte por nossa conta.



Proglobal, Lda.
Zona Industrial Soeiro III, Lote 46, N.º 127
4745-485 São Mamede do Coronado
Telf.: +351 22 999 66 10
(chamada para a rede fixa nacional)
info@proglobal.pt
www.proglobal.pt

Conta bancária
Millenium BCP
IBAN: PT50.0033.0000.00041820187.23
SWIFT/BIC: BCOMPTPL

Sociedade por quotas
Capital social 5 000,00 €
Mat. C.R.C. Matosinhos 4229
Contribuinte 504459201



ATCUD: 0

Promotional
Products
Work!



Freguesia de São Vicente
R. Josefa de Óbidos, 5
1170-196 Lisboa

Orçamento ORC-25/003275

Cliente nº: 7705
Data: 2025-05-05
V/Nº contribuinte: 510833632

Exmo(a). Sr(a). manuel

Muito obrigado pelo seu interesse nos nossos produtos e por nos ter contactado.

Abaixo pode encontrar mais informações acerca dos produtos e comprovar que a nossa proposta é bastante competitiva.

Ref.: PG64828



Descrição: IDENTIFICADOR
Quantidade: 1500 UN
Preço /UN: € 0,120 + IVA
Total Liq: € 180,00 + IVA

Ref.: PG64828



Descrição: IDENTIFICADOR
Quantidade: 2500 UN
Preço /UN: € 0,100 + IVA
Total Liq: € 250,00 + IVA

Condição de pagamento: Fatura a 30 dias - Livre
Disponibilidade dos artigos sujeita a confirmação de stock.
Variação na produção: pode existir em +/- 5%; a quantidade final será debitada.

Emitido por programa certificado nº 2520/AT

Entrega em:
Freguesia de São Vicente
manuel
R. Josefa de Óbidos, 5
1170-196 Lisboa

Observações:

Valor encomenda:	430,00
IVA:	98,90
Total a pagar €:	528,90
Transporte por nossa conta.	

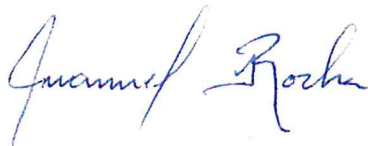
Se necessitar de algum esclarecimento adicional, por favor não hesite em contactar-me.

Cumprimentos,
Rui Silva

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Manuel Ricardo Veiga da rocha, na qualidade de Técnico Superior da Administração Pública, a desempenhar funções na Junta de Freguesia de São Vicente, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento **071/Administração Autárquica/2025**, respeitante à Contratação pública da entidade Proglobal, Lda, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.



15 de abril de 2025

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1096

Ano: 2025

Data Registo: 05-05-2025

Data Documento: 05-05-2025

Class. Orgânica: 010000 Administração Autárquica

Class. Económica: 0201150000 Prémios, condecorações e ofertas

Projeto e Ação:

Descrição: AQUIS BOLSAS P/ IDENTIFICADORES E FITA PESCOÇO

1	Orçamento Inicial	37 924,40
2	Reforços/Anulações	-30 000,00
3	Orçamento Corrigido	7 924,40
4	Despesas Pagas	4 067,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	0,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	3 857,40
7	Despesa Emergente, que fica cativa	1 376,37
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	2 481,03

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1089

Data Registo: 06-05-2025

Nº Proposta: 71/AA

Ano: 2025

Mês (a): maio

Data Documento: 06-05-2025

Fornecedor: Proglobal, Lda.

NIF: 504459201

Descrição: AQUIS BOLSAS P/ IDENTIFICADORES E FITA PESCOÇO

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 789 721,83
2	Compromissos assumidos (c)	146 651,22
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 643 070,61
4	Compromisso n.º 1089 relativo À despesa em análise (d)	1 376,37
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 641 694,24

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 07-05-2025

Assinatura do Responsável